



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 108, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Vereador **VAGNER OLIVEIRA SANTANA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 082/2019, para apuração e proposição de alterações no fornecimento de água no município de Mauá, conforme Requerimento nº 200/2019, processo nº 84.148.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de abril de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Presidente em exercício**

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara
Municipal de Mauá e publicada no Diário
Oficial do Município.

**DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa**